



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(11/PPRC/DAJA/2021 - 54/DIVER/DAAOA/2014)

ASSUNTO: NATUREZA PÚBLICA DA REUNIÃO – RATIFICAÇÃO

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a presente reunião, publicitada pelo Edital n.º 157/2021, de 17 de agosto.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2369/PR/2021, de 17 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de agosto de 2021

Seguimento:

- À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(354/PEDI/DGT/2021- 3/INSTGT/DGT/2017)

ASSUNTO: PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – versão corrigida após conferência decisória de 9 de agosto de 2021

Na sequência da deliberação tomada a 5 de julho, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a versão final da proposta do Plano Diretor Municipal de Tomar, alterada em função dos resultados da Conferência Decisória realizada no dia 9 de agosto de 2021 com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a Agência Portuguesa do Ambiente e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 13077/2021 e 13083/2021 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGT), homologando as informações n.ºs 13047/2021, 13077/2021 e 13083/2021 da Divisão de Gestão do Território, deliberou:

1 - Homologar a ata da Conferência Decisória relativa à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Tomar e os pareceres S-032544/2021, de 9 de agosto, S049488-202108-ARHTO.DPI, de 4 de agosto, e I14116-202108-DSOT/DOT, de 6 de agosto, e respetivos anexos, emitidos pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, respetivamente;

2 - Aprovar a proposta do Plano Diretor Municipal de Tomar, com todos os documentos que o constituem e todos os elementos que o acompanham, incluindo a delimitação da REN – Reserva Ecológica Municipal, a delimitação da RAN – Reserva Agrícola Municipal e o Mapa de Ruído do Município, os quais se encontram alojados em \\storage1\gestaoterritorio-dgt\$\PDM37 Caso 243307;

3 – Submeter a proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Tomar a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 90.º do RJGT.

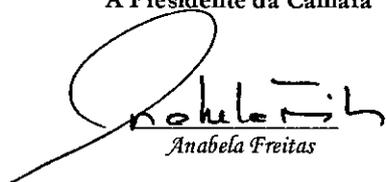
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de agosto de 2021

Seguimento:

- À DGT p/os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(38/ESPP/DGT/2021 - 7/INSTGT/DGT/2017)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS – Prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas

No seguimento da deliberação tomada a 5 de julho, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o prosseguimento para a Assembleia Municipal da proposta de prorrogação do âmbito temporal de vigência das medidas preventivas do procedimento de alteração do Plano de Pormenor das Avesadas, e da consequente suspensão deste instrumento de gestão do território, por mais um ano, com início no dia 30 de julho de 2021, nos termos e fundamentos da informação n.º 12581/2021 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo através do seu ofício S09892-202107-DSOT/DGT e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, a proposta de prorrogação da suspensão parcial do Plano de Pormenor das Avesadas e as medidas preventivas publicadas na 2.ª Série do Diário da República n.º 143, de 29 de julho de 2019, através do Aviso n.º 12188-A/2019, nos termos da deliberação tomada a 5 de julho.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e os votos contra do Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, com a seguinte declaração de voto: “Os vereadores eleitos pelo PSD apreciam de forma positiva, o desenvolvimento de projetos e ações, que sejam uma verdadeira mais-valia, para a sustentabilidade e desenvolvimento de Tomar, no entanto, não se demitirão da sua missão e das suas responsabilidades, de emitir propostas, opiniões, pareceres e recomendações sobre todos os assuntos em discussão e que sejam determinantes e estruturantes para Tomar. Uma ação construtiva, crítica, eficaz e firme.

Este ponto da ordem de trabalhos - alteração do Plano de Pormenor das Avesadas - surge na sequência da deliberação de 5 de julho de 2021 em que a maioria decidiu prorrogar por mais um ano, o âmbito temporal das Medidas Preventivas do Plano de Pormenor das Avesadas. Chegou agora o parecer da CCDR-LVT, pelo que estamos perante apenas uma questão formal que surge na sequência de decisões anteriores, em relação às quais manifestámos as nossas preocupações.

Por isso, por uma questão de coerência, continuamos a entender que não foram feitos os procedimentos adequados para que todo o processo decorra com sucesso.

Foi solicitada a suspensão do Plano de Pormenor e pedidas as medidas preventivas que vigoravam durante dois anos. Estamos a terminar o prazo de suspensão e estamos ainda muito distantes de concluir o processo, pelo que com toda a certeza não será possível num período tao curto.

Quando se solicitou a suspensão teria que estar tudo preparado para acelerar o processo para que fosse possível terminar dentro do prazo de três anos no máximo (dois anos e mais um de prorrogação).

Se, aquando do início do processo, votámos favoravelmente pela importância que tem este instrumento para o desenvolvimento económico, atração de investimento e criação de emprego, nesta fase continuamos a ser favoráveis à Alteração do Plano de Pormenor das Avessadas, apenas não concordamos com os procedimentos e a forma como o processo foi conduzido, mantendo-se as nossas preocupações quanto a este assunto e a falta de meios para concluir o procedimento de forma correta e atempada.

Por uma questão de coerência, votamos contra.”.

Tomar, 30 de agosto de 2021

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3850/ENTE/DAJA/2021)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA E A ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA (ZIF N.º 245/ICNF)

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a estabelecer com a União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira e a Zona de Intervenção Florestal de Além da Ribeira e Pedreira (ZIF n.º 245/ICNF) tendo por objeto apoiar a execução do projeto aprovado no âmbito da candidatura PDR2020-815-054303 garantindo o pagamento da componente do autofinanciamento que ascende a um valor total de 41.699,00€.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.

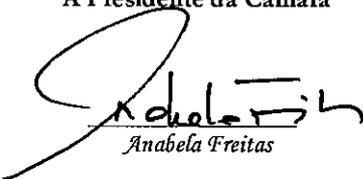
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de agosto de 2021

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(36/PPRC/PR/2021)

ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO COM RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:

Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, determina nos artigos 28.º e 30.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições estabelecidas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo;

Havendo lugares previstos no mapa de pessoal, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 41.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, refere que, sempre que haja necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos, deve-se utilizar, caso exista, a reserva de recrutamento interno;

Na sequência da abertura do procedimento concursal externo de ingresso para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 16 postos de trabalho na carreira de Bombeiro Sapador (recrutadas), Aviso n.º 2673/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 29 de 11 de fevereiro, verifica-se a existência de reserva de recrutamento, sendo a mesma válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final;

Uma vez que estão cumpridas as regras de equilíbrio orçamental e que se verifica a necessidade imperiosa de assegurar os serviços no domínio da Divisão de Proteção Civil, uma vez que o número de trabalhadores integrados na carreira de Bombeiro Sapador, é manifestamente insuficiente perante as atividades de natureza permanente, verificando-se assim, a necessidade de preenchimento de mais 3 postos de trabalho;

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), os encargos relativos aos postos de trabalho para o qual se prevê o recrutamento, foram devidamente cabimentados no orçamento do Município, previsto para o ano de 2021, aprovado em deliberação do executivo Municipal de 2 de dezembro de 2020 e deliberação da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2020.

Q.S

Face ao exposto, e de acordo com o mapa de pessoal do ano de 2021, após efetuada a consulta da reserva de recrutamento e respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, respeitante ao Aviso nº 2673/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 29 de 11 de fevereiro, proponho a ocupação dos referidos postos de trabalho:

Nº de lugares	Carreira	Categoria
3	Bombeiro Sapador	Sapador Bombeiro (recrutadas)

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de agosto de 2021

Seguimento:

- À DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(37/PPRC/PR/2021)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em agosto pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 30 de agosto de 2021

Seguimento:

- Ao GPACM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/CPUB/DOM/2021)

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MINI-AUTOCARROS ELÉTRICOS PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a obtenção de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais para aquisição de seis mini-autocarros elétricos para os Transportes Urbanos de Tomar, abrangendo os anos económicos de 2021 e 2022, no valor de 1,00€ e de 1.909.943,00€, que inclui o IVA, respetivamente, nos termos e fundamentos da informação n.º 1349/2021 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais nos termos propostos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.

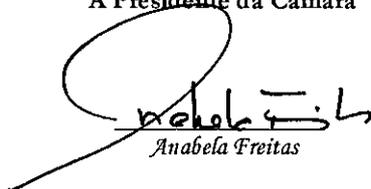
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de agosto de 2021

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(12/ESPP/DEISA/2021 - 1/ADESC/DEISA/2021)

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2021/2022 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1.ª FASE)

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1049/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o resultado da análise das candidaturas a auxílios económicos do primeiro ciclo do ensino básico para o ano letivo 2021/2022, de acordo com o n.º 7 do artigo 9.º do regulamento interno para a ação social escolar, envolvendo a atribuição de apoios para aquisição de livros de fichas e material escolar no valor total de 7.873,50€ (sete mil, oitocentos e setenta e três euros, cinquenta cêntimos), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2021/2022 os auxílios económicos constantes da referida informação e do mapa anexo, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de agosto de 2021

Seguimento:

- À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(374/ECER/DGT/2021 - 669/DIVER/DGT/2021)

ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO N.º 12– Joaquim Alberto Gonçalves

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 12955/2021 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração correspondente ao segundo andar esquerdo do prédio sito na Rua José Raimundo Ribeiro n.º 12, União de Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3167, que Joaquim Alberto Gonçalves pretende fazer a Alexandre Miguel Gonçalves dos Santos, pelo valor de 80.000€ (oitenta mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na venda da fração supra identificada pelo valor apresentado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de agosto de 2021

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal